

ENEOP2 – EXPLORAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS, S.A.
PARQUE EÓLICO DE VILA COVA
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
DO PROJECTO DE EXECUÇÃO
VOLUME 2 – SUMÁRIO EXECUTIVO

T615.1.4

2011, ABRIL

ENEOP2 – EXPLORAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS, S. A.

PARQUE EÓLICO DE VILA COVA

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

VOLUME 2 – SUMÁRIO EXECUTIVO

T615.1.4

2011, ABRIL

ENEOP2 – EXPLORAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS, S. A.
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO
DO
PARQUE EÓLICO DE VILA COVA

T615.1.4

ESTRUTURA DE VOLUMES

O Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução do Parque Eólico de Vila Cova inclui os seguintes volumes:

VOLUME 1 – RELATÓRIO; e

VOLUME 2 – SUMÁRIO EXECUTIVO.

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) do Parque Eólico de Vila Cova cujo proponente é a empresa ENEOP2 – Exploração de Parques Eólicos, S.A.

O projecto de execução do parque Eólico de Vila Cova situa-se no concelho de Vila Real e nas freguesias de Vila Cova e Campeã (Figura 1 anexa).

O RECAPE a que se refere o presente Sumário Executivo foi elaborado pela ProSistemas, Consultores de Engenharia, S.A., tendo tido a colaboração de especialistas para a elaboração dos estudos específicos solicitados na Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, que república em anexo o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, quando durante o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) incide sobre um projecto em fase de Estudo Prévio, como foi o caso do Parque Eólico de Vila Cova, é necessário a apresentação, por parte do proponente, junto da entidade licenciadora ou competente para a autorização, o correspondente projecto de execução, acompanhado de um relatório descritivo da conformidade do projecto de execução com a respectiva DIA.

O RECAPE tem por objectivo a verificação de que o projecto de execução obedece aos critérios estabelecidos na DIA, dando cumprimento aos termos e condições nela fixados.

É neste enquadramento que se elaborou o RECAPE do Parque Eólico de Vila Cova, tendo em consideração as características técnicas do projecto de execução e a legislação de impacte ambiental em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei acima referido e a Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, o qual apresenta a seguinte estrutura:

1. **Introdução** – identificação do projecto e do proponente, identificação dos responsáveis pelo RECAPE, apresentação dos objectivos, da estrutura e do conteúdo do mesmo;
2. **Antecedentes** – resumo dos antecedentes do procedimento de AIA, dos compromissos assumidos pelo proponente e empreiteiros, e das principais alterações contempladas no projecto de execução em relação ao projecto em fase de estudo prévio analisado no EIA;
3. **Conformidade com a DIA** – análise do Projecto de Execução, entretanto desenvolvido pelo promotor, descrevendo as características que asseguram a sua conformidade com as condicionantes definidas na DIA, e apresentação dos

estudos, consultas e cartografia complementares, necessários ao cumprimento da DIA.

4. Monitorização – descrição das actividades/metodologia de observação e recolha sistemática de dados sobre a fauna (avifauna, quirópteros e lobo), flora e vegetação e ambiente sonoro, com o objectivo de avaliar a eficácia das medidas de minimização propostas na DIA, bem como os efeitos do projecto no ambiente.

5. Conclusões.

ANTECEDENTES

O Parque Eólico de Vila Cova foi sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estipulado na legislação à data em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, por se encontrar a menos de 2 km de outros Parque Eólicos existentes, e ainda conjugado com o facto de se localizar num dos Sítios que integram a Rede Natura 2000 (Sitio Alvão-Marão – PTCON0003).

Assim, conforme previsto na legislação, a empresa promotora do projecto – ENEOP2 – Exploração de Parques Eólicos, S.A., submeteu o Estudo de Impacte Ambiental do projecto do Parque Eólico de Vila Cova, em fase de estudo prévio, ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) [Procedimento de AIA N.º 2138: Parque Eólico das Vilas Altas - Subparque Eólico de Vila Cova], tendo sido a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a respectiva autoridade de AIA.

Após análise ao EIA, foi solicitado através de Ofício n.º 1689/09/GAIA, pela a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a apresentação de um conjunto de elementos adicionais para clarificar e complementar a informação contida no EIA. De forma a dar cumprimento a essa solicitação, a P2 – Exploração de Parques Eólicos, S.A., apresentou um aditamento ao EIA.

Decorridas as diversas fases previstas no procedimento de AIA, nomeadamente a fase de apreciação técnica do EIA, por parte da Comissão de Avaliação (CA), incluindo o respectivo aditamento e o processo de participação pública, foi emitida, a 4 de Maio de 2010, uma Declaração de Impacte Ambiental com parecer final favorável, condicionado ao cumprimento das condicionantes, da entrega de elementos em fase de RECAPE, das medidas de minimização, das medidas compensatórias, plano de recuperação das áreas intervencionadas, plano de acompanhamento ambiental da obra e programas de monitorização, discriminados na DIA.

APRESENTAÇÃO DO PROJECTO

Uma vez que a zona de implantação do Parque Eólico de Vila Cova apresentada no Estudo de Impacte Ambiental (EIA) já tinha tido em consideração os resultados de uma análise ambiental preliminar, foram apenas efectuados pequenos ajustamentos ao projecto inicial apresentado no EIA, relativamente aos 18 aerogeradores contemplados por este projecto.

Decorrente da não construção do Subparque Eólico da Picarreira o traçado da linha eléctrica que irá escoar a energia produzida no Parque Eólico de Vila Cova, sofreu alterações, quer de localização quer de extensão. O ponto de interligação à rede pública corresponderá a uma ligação em Alta tensão (AT), num apoio intermédio da Linha Telheiras - Pena Suar, em vez da ligação à Subestação do Subparque Eólico da Picarreira.

Para além do referido, anteriormente, foi também necessário relocalizar alguns dos aerogeradores que se previam implantar no Subparque Eólico da Picarreira nos restantes Subparques Eólicos do Parque Eólico das Vilas Altas.

Assim, numa área adjacente à estudada no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Parque Eólico de Vila Cova, com cerca de 19 ha, está agora prevista a colocação de mais dois aerogeradores, passando assim a fazer parte do Projecto do Parque Eólico de Vila Cova 20 aerogeradores em vez dos 18 estudados no EIA (Figura 1 anexa).

Conforme se pode observar na Figura 2 anexa, com a implantação prevista são salvaguardadas as zonas assinaladas como condicionantes ao projecto.

Como principais alterações ao projecto apresentado em fase de Estudo Prévio temos a renomeação dos aerogeradores, para inclusão dos dois novos aerogeradores referidos anteriormente. Assim, ao aerogerador n.º 1 do Estudo de Impacte Ambiental corresponde agora o aerogerador n.º 3 do RECAPE, e assim sucessivamente.

Foram ligeiramente deslocados para um pouco para norte os aerogeradores n.º 5, 12, 13 e 20.

Relativamente aos caminhos de acesso aos aerogeradores a alteração mais significativa prende-se com a eliminação da construção do caminho entre os aerogeradores n.º 10 e 11.

Foi igualmente alterado o acesso ao aerogerador n.º 16, que se fará a partir da construção de um caminho de acesso a partir do local de implantação do aerogerador n.º 15, em vez da construção de um caminho a que se iria localizar a sul do local de implantação da subestação.

Assim, em relação aos acessos, estava prevista a construção de cerca de 2,5 km de acessos novos em fase de estudo prévio, sendo que esse valor diminuiu ligeiramente para 2,3 km no Projecto de Execução.

Os ajustes atrás mencionados, da posição final dos aerogeradores e respectivas plataformas, assim como o traçado dos acessos foram efectuados de modo a que o projecto final, não interferi-se com nenhuma das restrições cartografadas na Planta Geral e de Condicionamentos. Destacam-se, neste aspecto, alguns elementos patrimoniais identificados na área de implantação do projecto, bem como áreas a preservar por razões de conservação da natureza, paisagísticas e/ou de interesse geológico (afloramentos rochosos, amontoados caóticos de blocos, etc.).

No que diz respeito à vala de cabos, a mesma acompanha sempre os acessos do projecto ou outros caminhos já existentes, afastando-se, somente do um caminho existente, entre o aerogerador 13 e a Subestação, entre os aerogeradores 15 e 17 e na ligação ao aerogerador 11.

Em síntese, o Projecto de Execução que agora se apresenta inclui:

- A implantação de 20 aerogeradores no Parque Eólico de Vila Cova;
- A reabilitação de cerca de 3000 m de acessos existentes no Parque Eólico de Vila Cova;
- A construção de cerca de 2300 m de novos acessos no Parque Eólico de Vila Cova;
- A construção de cerca de 7900 m de valas de cabos;
- A construção de 1 subestação/edifício de comando;
- a construção de uma linha aérea de interligação entre a Subestação/Edifício de Comando do Parque Eólico de Vila Cova e a rede pública, num apoio intermédio da Linha Telheiras - Pena Suar, com cerca de 5,2 km de extensão.

Para tentar impedir a circulação de veículos motorizados não autorizados no Parque Eólico de Vila Cova irão ser colocadas cancelas nos locais assinalados na Figura 2 anexa.

CONFORMIDADE COM A DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

O presente RECAPE permite verificar que o proponente do projecto, a empresa ENEOP2 – Exploração de Parques Eólicos, S.A. desenvolveu um Projecto de Execução tendo em consideração as condicionantes impostas na DIA relativa ao Parque Eólico de Vila Cova e dá cumprimento às medidas de minimização nela constantes, e quando tal não foi possível foi devidamente justificado.

O projecto de execução apresentado pela ENEOP2 – Exploração de Parques Eólicos, S.A., permite salvaguardar os aspectos referidos na DIA, não existindo situações críticas que ponham em causa a concretização do projecto.

A implementação das medidas de minimização da fase de construção, por parte do empreiteiro, encontra-se salvaguardada através das Condicionantes Técnicas Ambientais do caderno de encargos que o empreiteiro tem de cumprir, e que por sua vez são parte integrante do contrato que é estabelecido entre a empresa promotora do projecto e os empreiteiros responsáveis pela construção dos Parques Eólicos e da Linha Eléctrica.

A reforçar a obrigatoriedade do cumprimento das medidas referidas, o Dono da Obra compromete-se a implementar o Programa de Acompanhamento Ambiental das Obras que contempla o controle da implementação de todas as medidas de minimização previstas para a fase de obra.

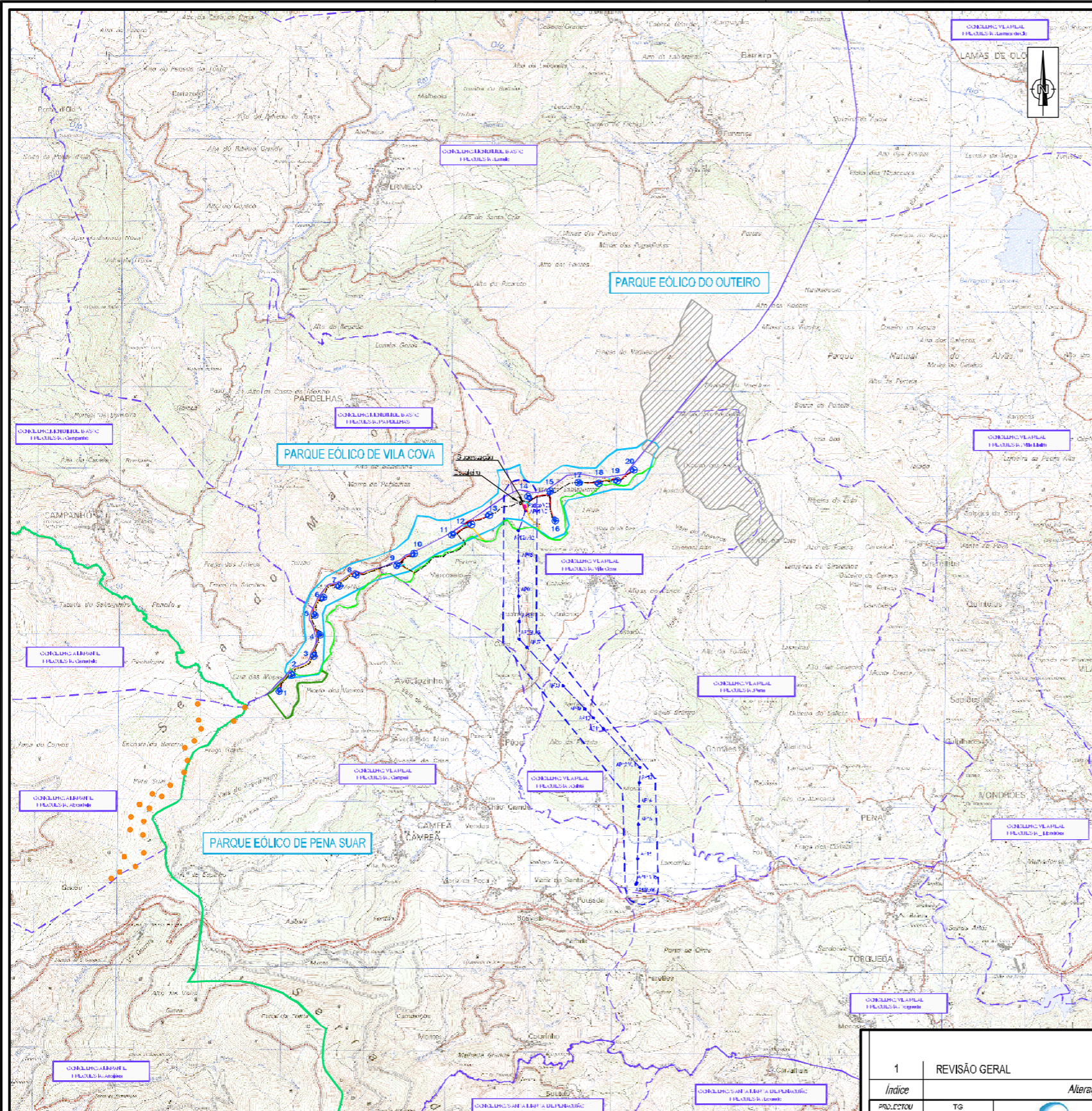
O promotor do projecto compromete-se conforme é exigido pela DIA, ainda, a cumprir as restantes medidas de minimização relativas à fase de exploração e desactivação, e implementação dos planos de monitorização, e medidas de compensação para a conservação da natureza e da biodiversidade, e para eventuais afectações de captações de água e reclamações relativas ao projecto.

Salienta-se, ainda o facto de que os resultados das monitorizações já realizadas na área afecta ao projecto não indicaram a necessidade de salvaguardar novas áreas afectas à implantação do projecto, mantendo-se a situação identificada no âmbito do EIA.

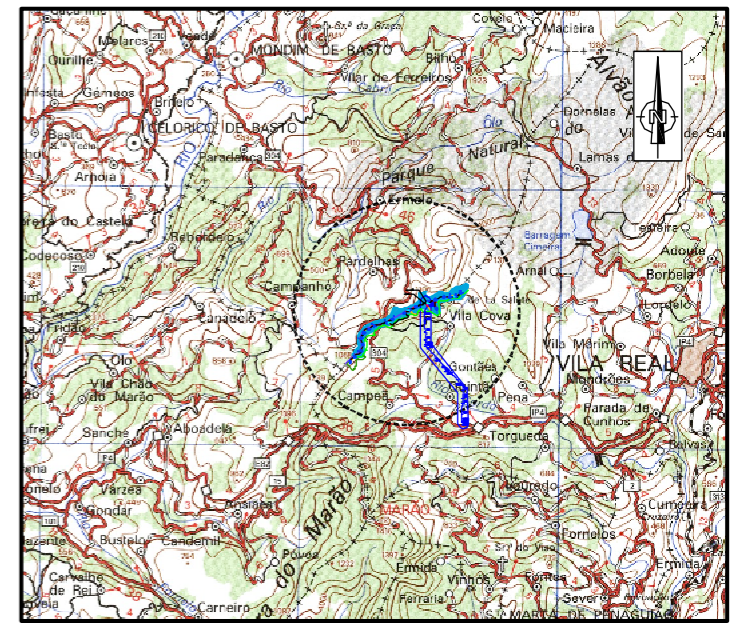
EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RECAPE

- A empresa responsável pela elaboração do RECAPE foi a **ProSistemas – Consultores de Engenharia, S.A.**, constituída por:

TÉCNICOS	ESPECIALIDADE	ÁREA
Marta Costa	Engenheira do Ambiente	Coordenação Geral
Albertina Gil	Engenheira Zootécnica	Coordenação Técnica Ambiente
Ana Paiva	Engenheira Biofísica	Flora e Habitats/Ocupação do Solo
Luís Vicente	Biólogo	Monitorização da Avifauna
Tiago Brito	Geografia e Planeamento Regional	Monitorização de Quirópteros
João Carlos Caninas	Arqueólogo	Arqueologia
Alexandre Miguel Lima	Arqueólogo	Arqueologia
Orlando Fernandes	Arqueólogo	Arqueologia
Vasco Barbosa Pinto	Arqueólogo	Arqueologia
Miguel Lopes	Engenheiro Mecânica	Estudo Acústico
Márcia Melro	Engenheira do Ambiente	Estudo Acústico
Nuno Oliveira	Técnico Laboratório	Estudo Acústico
Pedro Ribeiro	Técnico Laboratório	Estudo Acústico
Francisco Petrucci-Fonseca	Biólogo	Monitorização do Lobo
Diana Barreto	Biólogo	Monitorização do Lobo
Gonçalo Ferrão da Costa	Biólogo	Monitorização do Lobo



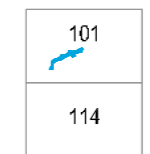
CARTOGRAFIA EM FÓRMATO RASTER PROVENIENTE DO IGeoE-ESCALA 1:25000



CARTOGRAFIA EM FÓRMATO RASTER PROVENIENTE DO IGeoE
 CARTA Nº1 ESCALA 1:250000

- CONVENÇÕES:**
- LIMITE DE MUNICÍPIO (FONTES CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAIS PORTUGAL-1974)
 - LIMITE DE CONCELHO (FONTES CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAIS PORTUGAL-1974)
 - LIMITE DE REGIÃO (FONTES CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAIS PORTUGAL-1974)
 - PARQUE EÓLICO DO OUTEIRO (EXISTENTE)
 - - AEROGENERADORES DO PARQUE EÓLICO DE PENASUAR (EXISTENTES)
- ELEMENTOS DO PROJECTO:**
- ÁREA OBJECTO DE ESTUDO AMBIENTAL DO PARQUE EÓLICO DE VILA COVA - EMPASEDEC
 - ÁREA DE ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE DOIS AEROGENERADORES EM FASES DE RECAPE
 - CORREDOR DA LINHA ELÉCTRICA ESTABELECIDO ANTERIORMENTE
 - # - LINHA ELÉCTRICA A SER RECONSTRUÍDA
 - 16 - AEROGENERADOR PLATAFORMA DESIGNAÇÃO
 - ACESSO EXISTENTE A REABILITAR
 - ACESSO A CONSTRUIR
 - ACESSO EXISTENTE A UTILIZAR SEM INTERVENÇÃO
 - VALA DE CUBOS
 - - SUBESTAÇÃO/EDIFÍCIO DE COMANDO A CONSTRUIR
 - - ESTALERO
 - - CANCELAS

ESQUEMA DE LIGAÇÃO DAS CARTAS À ESCALA 1:25000



1	REVISÃO GERAL	2011.ABR	NG/MC					
Índice	Alterações	Data	Desenhou/Aprovou					
PROJECTO	TG			Processo	Tel.5.14	Figura	01	1
DESENHO	LD					Folhas	1/1	
APROVA	MC	RECAPE PARQUE EÓLICO DE VILA COVA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO		Data	2011.ABR	Escala	1:25000 1:250000	

